

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIÓÇA -**

Número da Nota

00000046

Data e Hora de Emissão

02/08/2019 11:22:48

Código de Verificação

DKLY-BRSV**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **21.980.896/0001-95** Inscrição Municipal: **0.636.101-3** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **SANDRO RODRIGUES DINIZ**Nome Fantasia: **Previrtual Digital**Tel: **21 99638 3031**Endereço: **RUA SAO MIGUEL 298, APT 303 - TIJUCA - CEP: 20530-420**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sandrorodadiniz@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **352.014.877-34**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **JORGE BRAZ DE OLIVEIRA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900**

Tel.: ---

Município: **BRASILIA**UF: **DF** E-mail: ---**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Endereços de divulgação e marketing político:

Site oficial de comunicação: www.jorgebraz.comRedes Sociais oficiais: facebook.com/jorgebrazoficialyoutube.com/jorgebrazoficialtwitter.com/Jorge_Brazinstagram.com/Jorge_Braz

- Desenvolvimento de website, programação e atualização em conteúdo, criação e envio de marketing.
- Serenciamento de mídias digitais, marketplace, criação de artes para cards.
- Diagramação de house orgn (jornal impresso), (modelo, páginas 202x298)
- Serenciamento de mailing para conteúdo e envio de contatos no estado do Rio de Janeiro.
- Criação e aplicação identidade visual corporativo.
- Criação e designar em material institucional
- Manutenção e atualização de dados jornalísticos em texto e imagem.
- Visitas gerais com 6 horas dedicadas e solicitações de cobertura em comunicação, fotos e edição de vídeo.

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

01.08.02 - confecção ou desenvolvimento de páginas eletrônicas

Inscções (R\$)	Descambo Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito pr IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.036 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON RJ: Av. Rio Branco nº 25, 6º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial contido para Microempreendedor Individual (MEI)
- ISS devido deve ser recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional NÃO gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatemento no IPTU.

Sandro Rodrigues Diniz
 CNPJ: 21.980.896/0001-95

RECEBEMOS
 02/08/2019